

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 002/2026**

**Local:** Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**Órgão:** Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE

**Modalidade de Compra:** Dispensa de Licitação

**Amparo Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Data da publicação:** 10/02/2026

**Data de Encerramento de Propostas:** 13/02/2026 às 23:59.

**Objeto:** Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, visando a seleção de proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação por baixo valor, a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE torna pública a busca de propostas de eventuais interessados para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break para eventos, conforme o calendário institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe - PE, incluso fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, para atendimento por demanda.

**Informações Complementares:** É indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

### **Documentos que devem ser enviados com a proposta**

1 - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

2 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3 - Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**PODER  
LEGISLATIVO**

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: (81) 3731-3084 / [www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br) / e-mail: [camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](mailto:camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br)

CNPJ: 11.473.865/0001-91

4 - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5 - Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6 - ALVARÁ SANITÁRIO OU LICENÇA SANITÁRIA em vigor emitida pela autoridade sanitária municipal ou estadual.

**Declarações (Art. 6º, Portaria nº 20/2024):**

1 - Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2 - Declaração de que não emprega menores;

3 - Declaração de que o licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Portaria nº 020/2024);

4 – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;

**A proposta deverá ser enviada com a descrição dos itens, valor unitário e valor total, conforme modelo do ANEXO I deste aviso.**

Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhamento da proposta e documentação para o e-mail: [licitacaocamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](mailto:licitacaocamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br)

Informações / Esclarecimentos: [licitacaocamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](mailto:licitacaocamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br)

Estimativa de Preço: R\$ 65.109,00 (sessenta e cinco mil e cento e nove reais)

PODER  
LEGISLATIVO

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: (81) 3731-3084 / [www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br) / e-mail: [camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](mailto:camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br)

CNPJ: 11.473.865/0001-91

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 10 de fevereiro de 2026.

**LEANDRO JÚNIOR FERREIRA GOMES**

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>
<b>DATA:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break para eventos, conforme o calendário institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe - PE, incluso fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, para atendimento por demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. REFEIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	VALOR TOTAL
1.	<p><b>Coffee break:</b> 03 bolos dos tipos (milho, pé de moleque e formigueiro), canjica em pequenos recipientes individuais, pamonha em pequenos pedaços individuais, queijo coalho em pequenos pedaços, 04 salgados (mini coxinha, mini pastel, mini rissole, mini empada), Munguzá, 02 tipos de suco da fruta (frutas da estação) e 02 tipos de refrigerantes.</p> <p>Devem ser servidos em torno de 08 (oito) salgados e 02 (dois) pedaços de bolo por pessoa no mínimo.</p> <p>Evento: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO 1º SEMESTRE.</p>	120		
2.	<p><b>Coffee Break:</b> 3 tipos de bolo (conforme disponibilidade do fornecedor), 02 frutas da estação (conforme disponibilidade do fornecedor), 01 tipo de iogurte (conforme disponibilidade do fornecedor), suco de laranja da fruta, 04 salgados (mini coxinha, mini pastel, mini rissole, mini empada), 02 mini sanduiche</p>	400		

	<p>natural (pão de forma com pasta de atum e alface / pasta de frango e alface) , bolinho de queijo e 02 tipos de refrigerantes.</p> <p>Devem ser servidos em torno de 08 (oito) salgados, 02 (dois) pedaços de bolo por pessoa no mínimo.</p> <p>Evento: PE ZUZINHA</p>		
3.	<p><b>Coffee break:</b> salada de frutas (04 frutas da estação), 03 tipos de bolos (conforme disponibilidade do fornecedor), 04 salgados (mini coxinha, mini pastel, mini rissole, mini empada), 02 mini sanduiche natural (pão de forma com pasta de atum e alface / pasta de frango e alface), 02 tipos de Suco (frutas da estação) e 02 tipos de refrigerantes.</p> <p>Devem ser servidos em torno de 08 (oito) salgados e 02 (dois) pedaços de bolo por pessoa no mínimo.</p> <p>Evento: MARIA BETANIA</p>	150	
4.	<p><b>Coffee break:</b> 02 bolos do tipo (trigo e formigueiro), mini fatais de queijo coalho, bolinho de queijo de forno, 02 (dois) tipos de suco da fruta (frutas da estação) e 02 tipos de refrigerantes.</p> <p>Obs.: O local do evento será na zona rural do município. Peço que seja informado o valor levando em consideração os custos necessários para a logística.</p> <p>Evento: SESSÃO ITINERANTE SEMESTRAL</p>	200	
5.	<p><b>Coffe break:</b> Coxinhas, Mini lanche, canapés de bacalhau, canapés de camarão, salgados fritos, torta salgada, suco, refrigerante, pãozinho de frango,</p>	646	

	<p>salada de frutas, 02 (dois) tipos de bolos (caseiro e vulcão) e pudim.</p> <p><b>Evento: 38 SESSÕES ORDINÁRIAS.</b></p> <p><b>PARTICIPANTES:17</b></p> <p><b>VEREADORES E 03 SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA.</b></p>			
6.	<p><b>Coffee break:</b> 02 bolos do tipo (trigo e formigueiro), mini fatais de queijo coalho, bolinho de queijo de forno, 02 (dois) tipos de suco da fruta (frutas da estação) e 02 tipos de refrigerantes.</p> <p>Evento: 10 (DEZ) PALESTRAS</p>	100		
7.	<p><b>COFFEE BREAK</b></p> <p><b>EVENTO: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO 2º SEMESTRE</b></p> <p>ARROZ BRANCO, SALADA, PURÊ DE BATATA, FILÉ AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO FORNO, BATATA PALHA, PUDIM PARA SOBREMESA, SUCOS E REFRIGERANTES.</p> <p>Evento: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO 2º SEMESTRE.</p>	130		

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>
--------------	------------

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Assinatura e carimbo /Assinatura eletrônica

## **ANEXO II**

### **(MODELO DE DECLARAÇÃO)**

- 1 – Declaramos a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2 – Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 3 – Declaramos o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Portaria nº 020/2024);
- 4 – Declaramos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Nome do cargo/carimbo/assinatura